

ID: E3E31720F60E4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CMAS / ALTOS/PI  
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
 CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Altos (PI), 28 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 28 de outubro de 2022.

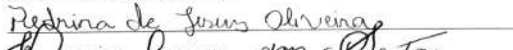
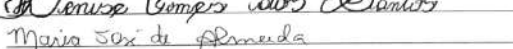


**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022 do município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
 Francisco das Chagas Santos  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros

  
 Rejina de Jesus Oliveira  
  
 Denise Gomes dos Santos  
  
 Maria José de Almeida  
  
 Janara Oliveira da Silva

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
 Altos/PI – CEP: 64290-000  
 c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 6E5ABFCE477C4



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 182/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, LAIANE MARA LIMA SOUSA, CPF: 040.792.973-86, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAR, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 25 de Outubro de 2022.

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:7878961336  
 8

Digitally signed by MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:7878961336  
 DN: cn=MAXWELL PIRES FERREIRA, o=ALTOS, ou=ESTADO DO PIAUÍ, email=MAXWELL.PIRES@PIRESFERREIRA.COM.BR, c=BR  
 Date: 2022.10.25 16:42:01 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: 34FE521E0A604



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 PRACA CONEGO HONORIO, nº 30 CENTRO  
 06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 67 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.400.509,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		11.400.509,30
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	
26	04.122.0042.2003.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	APOIO FINANC. A ENTIDADES E SUBVENÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 1.535,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0042.2008.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 17.734,46 F.R.: 1 500 00
53	04.122.0042.2010.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 59.016,60 F.R.: 1 500 00
02 02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
85	04.124.0042.2105.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNIC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 2.700,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
106	04.122.0042.2127.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 203.548,96 F.R.: 1 500 00
125	04.122.0049.2008.0000 3.1.90.40.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 9.766,65 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
162	04.123.0006.2011.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 93.103,04 F.R.: 1 500 00
142	04.122.0042.2014.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica 45.616,10 F.R.: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
252	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 95.369,09 F.R.: 1 500 00
257	12.361.0267.2144.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE 40.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
316	12.361.0267.1089.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 26.000,00 F.R.: 1 540 01
318	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 2.790.042,54 F.R.: 1 540 01
320	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 320.607,92 F.R.: 1 542 01
321	12.361.0267.2186.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 106.843,36 F.R.: 1 540 01

(Continua na página seguinte)